Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA Nº 1, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, faz uso da presente justificativa para encaminhar a Vossas Excelências, o Projeto de Resolução nº 1/2024, que dispõe sobre a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, e dá outras providências.

Foi protocolado o Requerimento nº 1/2024 de autoria apenas do Vereador Samuel de Melo Freitas, requerendo a criação de CPI para investigar no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades existentes na execução das obras de pavimentação asfáltica dos bairros Jardim Morumbi (Contrato nº 038/2023 Tomada de Preço nº 002/2023), Três Irmãos (Contrato nº 127/2022 Concorrência nº 003/2022), Chico Simão (Contrato nº 120/2022 Concorrência nº 004/2022), Jardim Urupês (Contrato nº 109/2022 Concorrência nº 002/2022), Casa Blanca (Contrato nº 063/2022 Tomada de Preço nº 005/2022) e São Pedro Apóstolo (Contrato nº 001/2023 Tomada de Preços nº 012/2022).

Contudo, o art. 57, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal estabelece que, "quando um Requerimento para criação de comissão parlamentar de inquérito não possuir a assinatura de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal, deverá ser transformado em projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, a ser votado na primeira sessão ordinária subsequente, devendo obter votação favorável de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal, para ser constituída".

Desta forma, em razão do Requerimento apresentado pelo Vereador não possuir a assinatura de 1/3 dos membros do Poder Legislativo, e em obediência ao disposto no artigo do Regimento Interno Camarário citado alhures, compete a Mesa Diretora a elaboração do presente Projeto de Resolução para ser deliberado em Plenário.

Isto posto, a Mesa Diretora elaborou o anexo Projeto de Resolução para deliberação dos Nobres Pares.

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

João Marco Carrijo Amorim
1º Secretário

Maria Aparecida Clemente
2ª Secretária

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Mesa Diretora

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº __1__, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar no prazo de 90 (noventa) dias, possíveis irregularidades existentes na execução das obras de pavimentação asfáltica dos bairros Jardim Morumbi (Contrato nº 038/2023 Tomada de Preço nº 002/2023), Três Irmãos (Contrato nº 127/2022 Concorrência nº 003/2022), Chico Simão (Contrato nº 120/2022 Concorrência nº 004/2022), Jardim Urupês (Contrato nº 109/2022 Concorrência nº 002/2022), Casa Blanca (Contrato nº 063/2022 Tomada de Preço nº 005/2022) e São Pedro Apóstolo (Contrato nº 001/2023 Tomada de Preços nº 012/2022).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 5 de fevereiro de 2024.

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

João Marco Carrijo Amorim
1º Secretário

Maria Aparecida Clemente
2ª Secretária

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000704

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/02/05000704

Número / Ano	000704/2024
Data / Horário	05/02/2024 - 20:36:17
Ementa	Dispõe sobre a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, e dá outras providências.
Autor	Mesa Diretora - Mesa Diretora
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Emitido por	Cidinha